



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.768 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 3 de outubro de 2025 - 73 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	ATA COMTUR	68
PODER EXECUTIVO	1	PODER LEGISLATIVO	72
LEIS	1	PORTARIAS	72
PORTARIAS	3	LICITAÇÕES	73
LICITAÇÕES	5		
EXTRATOS	8		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.024/2025

“INSTITUI O DIA 20 DE NOVEMBRO COMO O DIA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o Dia do Aniversário do Distrito de Cipolândia/MS, a ser comemorado anualmente em 20 de novembro, data em que se deu a criação distrital por legislação estadual Lei nº 1.164/1958.

Art. 2º - O Dia do Aniversário do Distrito de Cipolândia tem por objetivos:

- I – celebrar a história, a memória e a identidade cultural do distrito;
- II – incentivar o sentimento de pertencimento e orgulho comunitário;
- III – promover o desenvolvimento econômico local, com destaque ao turismo rural, à agropecuária e ao artesanato;
- IV – fomentar ações educativas sobre a formação histórica e geográfica do distrito.

Art. 3º - As comemorações oficiais poderão incluir, dentre outras, as seguintes atividades:

- I – desfiles cívicos, apresentações artísticas e festivais culturais;
- II – feiras de produtores rurais, artesanato e gastronomia típica;
- III – exposições e ações de educação patrimonial nas escolas;
- IV – eventos esportivos e de integração comunitária.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, escolas, associações comunitárias e produtores locais para a realização das atividades alusivas à data.

Art. 5º - O Dia do Aniversário do Distrito de Cipolândia passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana/MS.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a execução desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LEI ORDINÁRIA N.º 3.025/2025

“INSTITUI A INCLUSÃO DOS JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS (JOPOIN) NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aquidauana o evento Jogos dos Povos Indígenas (JOPOIN), a ser realizado anualmente no município, com o objetivo de promover a integração, valorização cultural e esportiva das comunidades indígenas.

Art. 2º - O evento Jogos dos Povos Indígenas (JOPOIN) deverá ser realizado sempre que possível no segundo semestre de cada ano, respeitando a autonomia dos povos indígenas na organização de suas participações.

Art. 3º - O evento tem por finalidade:

- I – Valorizar e preservar a cultura e as tradições dos povos indígenas;
- II – Incentivar a prática esportiva, tanto tradicional quanto adaptada às modalidades contemporâneas;
- III – Promover a integração entre povos indígenas e não indígenas;
- IV – Fortalecer o turismo, a economia local e a identidade cultural de Aquidauana.

Art. 4º - Os JOPOIN – Jogos dos Povos Indígenas de Aquidauana serão realizados, preferencialmente, nas aldeias indígenas do município, de forma itinerante, respeitando as tradições, a organização comunitária e a escolha das lideranças locais.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, indicando a Secretaria responsável pela coordenação, bem como celebrar parcerias com instituições públicas e privadas para apoio à realização do evento.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo contar com recursos de convênios, parcerias público-privadas e emendas parlamentares.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LEI ORDINÁRIA N.º 3.026/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO IGUALDADE PARA TODOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Igualdade Para Todos, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.011.693/0001-96, com a finalidade de repassar recursos financeiros para manter casa de acolhimento LGBTQIAP+, conforme as condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - O valor máximo a ser repassado à entidade será de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), cujo repasse ocorrerá mediante cronograma de desembolso a ser definido em instrumento jurídico próprio.

Parágrafo único. A colaboração será concedida mediante a apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por essa Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará Termo de Fomento.

Art. 4º - A entidade beneficiada submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo estando obrigada a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela, com os demonstrativos exigidos no termo.

§ 1º A entidade deverá efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial, a fim de receber e movimentar os valores dos repasses, objeto da presente Lei.

§ 2º A entidade fica autorizada a utilizar os recursos do repasse exclusivamente para o custeio de despesas com a manutenção de casa de acolhimento oferecendo lar e apoio para pessoas que se identifiquem LGBTQIAP+.

§ 3º A entidade deverá fazer constar em material de divulgação e/ou mídias sociais o apoio do Município de Aquidauana.

§ 4º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento da parcela seguinte, bem como a prorrogação do termo celebrado.

Art. 5º - As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.036/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ FELIPE OVIEDO DAS NEVES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a contar de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.038/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a partir de 1º de outubro de 2025, a Portaria 274/2025, que cedeu a servidora **ANA CARLA GALHARDI MOREIRA**, matrícula nº 15.542, Assistente Pedagógico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, em permuta, com o(a) servidor **GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9623 lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, em conformidade com a CI nº 178/2025/NPCR/SEMED de 30/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.039/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **EDSON BENICÁ**, matrícula 0035, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe G, para Nível IV, Classe H, lotado(a) no Gabinete do Prefeito/Controladoria Geral do Município, com validade a partir de 19/10/2025, em conformidade com a CI nº 42/2025-RHC/SEMAD, de 29/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.040/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Vertical ao servidor **WANDERLEY DIAS CARDOSO**, matrícula 17.482, Professor do 6º ao 9º Ano, do Nível V, Classe A, para Nível V, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/10/2025, em conformidade com a CI nº 42/2025-RHC/SEMAD, de 29/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.041/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 42/2025-RHC/SEMAD, de 29/09/2025:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
17.482	Wanderley Dias Cardoso	Professor(a) 6º/9º Ano Nível V/Classe B	01/10/2020 a 30/09/2025	01/10/2025 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.042/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 10, de 01/02/2025, firmado entre o Município de Aquidauana/MS e o Município de Jardim/MS;

R E S O L V E:

Ceder o(a) servidor(a), **KELLY MENDOZA TOBIAS ZAMBONI**, Professor(a) do 1º/5º Ano, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação, em permuta, com o(a) servidor(a) **ANA PAULA MIRANDA**, matrícula 5423-1, Professor(a) do 1º/5º Ano, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, com ônus para a origem, no período de 01/10/2025 a 31/12/2026, em conformidade com a CI nº 1901/2025 – SEMAD, de 02/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.043/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **PAULO CEZAR GONÇALVES MENDES**, matrícula 51.415, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de outubro de 2025, em conformidade com a CI nº 0837/2025/SAS de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 146/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de galões de 20 litros, bem como o fornecimento de água mineral sem gás, refrigerantes e gelo, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana/MS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que foi decidido pela opção de **exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 07/10/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 03 de outubro de 2025.

Luan Hiuri Leite dos Santos – Matrícula 51512 - Setor de Compras SESA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do **Contrato Administrativo n.º 193/2024**, é a aquisição de Móveis e Equipamentos em geral para manutenção das unidades de saúde, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2024 – Pregão Eletrônico nº 16/2023 – Processo Adm. nº 23/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 193/2024 a contar de **21/10/2025** com término em **20/10/2026**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na lei nº 14.133/21.

Aquidauana/ MS, 02 de outubro 2025.

ASSINANTES:

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal

Contratada: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – Rep. João Batista da Silva Araújo

EXTRATO DO NONO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018

CELEBRADO EM: 01/09/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

CONTRATADO(A): SR. RAFAEL CAMILO LEMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº003/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RAFAEL CAMILO LEMOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 218/2022, cujo objeto Contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integradamente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Também integram o objeto desta contratação, como atividades complementares, os serviços especializados prestados por terceiros, pertinentes ao planejamento e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; produção e execução de peças, materiais e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Fica prorrogado a vigência do prazo por 12(doze) meses com início em **14/10/2025** e término em **13/10/2026** no que se refere a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 218/2022.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 1.924.000,00 (um milhão e novecentos e vinte e quatro mil reais)**.

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 7.696.000,00 (Sete milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA – Rep. Vilson Barreto Moraes.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NATACHA BRUM GARCEZ LOCATELLI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 186/2023, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Caminhão Tanque, Modelo Pipa, Trucado e traçado, com capacidade mínima de 15 mil litros, com mangueiras, esguichos, com motor bomba nova, ano de fabricação mínimo de 2008.

Prorrogação da Vigência de Prazo por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 186/2023 com início em **03/10/2025** e término em **02/10/2026**.

Fica reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$ 270.730,80 (Duzentos e Setenta Mil, Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 801.861,60 (Oitocentos e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: NATACHA BRUM GARCEZ LOCATELLI – Rep. Natacha Brum Garcez Locatelli.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1596/2025.

Processo Administrativo Nº 141/2025.

Dispensa de Licitação nº 46/2025.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratado: LOPES E CIA COMERCIO DE ESTILO LTDA

– CPNJ: 52.319.364/0001-32

OBJETO: Fornecimento de (01 um) par de óculos com lentes multifocais fotossensível para o Senhor I. P. P. - CPF n. XXX.637.651 - XX, Município de Aquidauana e Conforme Autos n.005.03.004789 - 1.

VALOR: R\$ 1.549,96 (Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

DOTAÇÃO: 19.002.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.01.500.1002

DATA DO EMPENHO: 01/10/2025.

ASSINANTES

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Sandra Maria Santos Calonga.

Aquidauana - MS, 02 de outubro de 2025.





REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CLARO S.A

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor e do Acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 054/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços em telefonia móvel.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº 054/2022 a conta da data de 13/04/2025 e término em 12/04/2026.

Item	Descrição Resumida	Quant. De linhas (Licitada)	Valor Anual contrato	Unit. do	Valor (Licitado)	Total	Quant. De linhas (Acrecida)	Valor Total - Acrecido
1	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL – Serviços (com assinatura de 12 meses)	19	R\$ 898,90		R\$ 17.077,20		4	R\$ 3.595,20

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 20.672,40 (Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 71.904,00 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais).

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. IV da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: CLARO S.A – Rep. Lucas Ferreira Duarte.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1995/2025

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS MARTINS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 3 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 7.311,66 (sete mil trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.437,22 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS MARTINS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1996/2025

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA CAROLINA MARQUES METELO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Celia Vaz.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e a contar de 01 de outubro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 4.963,77 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.654,59 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA CAROLINA MARQUES METELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1997/2025

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e a contar de 01 de outubro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 4.982,49 (quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.660,83 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1998/2025

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 3 (três) meses a contar de 01 de outubro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 12.578,61 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:



- a) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº059/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/10/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA APARECIDA VALENSUELO SILVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1230/2025

CELEBRADO EM: 01/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RUAN LORENCETTI GARBELIM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Tiago Bogado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 20.005,44 (vinte mil cinco reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 6.668,48 (seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RUAN LORENCETTI GARBELIM.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1998/2025

CELEBRADO EM: 02/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 3 (três) meses a contar de 02 de outubro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 12.578,61 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1814/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE NUNES ALENCAR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III U - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE NUNES ALENCAR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1826/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JANES JOAQUIM GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III B - VESPERTINO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JANES JOAQUIM GOMES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1827/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA LIMA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA LIMA DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1828/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KAROLINE FEITOSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL II B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KAROLINE FEITOSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1840/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III B - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIANA REGINA NASCIMENTO LOPES CARDOSO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1923/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NELICE DE ALMEIDA MOREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III B -VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NELICE DE ALMEIDA MOREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1924/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA MARTINES DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL II A -MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUÍRIA MARTINES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1936/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARIANE PATRICIA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIANE PATRICIA ALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1937/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANESSA DE MELO GOMES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III A - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANESSA DE MELO GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1938/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAUDIA GIOVANA CENTURION DE ALMEIDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA MATERNAL III B _ MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAUDIA GIOVANA CENTURION DE ALMEIDA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1939/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AGAIR DENIZ BELMONTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL II A - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AGAIR DENIZ BELMONTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1956/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GLEICE CHAVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL I A - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GLEICE CHAVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1958/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL II A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA INSFRAN DA ROCHA FELIPE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1959/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DELMA CORREIA DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA III A - MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DELMA CORREIA DE SOUZA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1960/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THIARA BORLINQUES PAULO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THIARA BORLINQUES PAULO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1940/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIANE DE GÓES RIBEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. CRECHE, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA MATERNAL III C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.164 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL CRECHE - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIANE DE GÓES RIBEIRO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1535/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA PRÉ I/II, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1815/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVELYN VIÉGAS BRITES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVELYN VIÉGAS BRITES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1816/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MIRIAM ACIOLY GOMES DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MIRIAM ACIOLY GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1817/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA CESAR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA CESAR.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1829/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELLEN ROSA RAMALHO GUEDES FRANCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELLEN ROSA RAMALHO GUEDES FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1830/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARLA NÚBIA CABRAL DO NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARLA NÚBIA CABRAL DO NASCIMENTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1831/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1832/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1841/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CARLA ROCHA CRISTALDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLA ROCHA CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1842/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DELCY GOMES PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DELCY GOMES PEREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1848/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA CARLA SILVA TRAVERSI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, ONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA CARLA SILVA TRAVERSI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1849/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VERA LÚCIA DA COSTA HERMENEGILDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I B, ONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VERA LÚCIA DA COSTA HERMENEGILDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1850/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA GONZALES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II A, ONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA GONZALES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1860/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOICE FABIANA FARIAS CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOICE FABIANA FARIAS CORRÊA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1861/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GRAZIELA DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GRAZIELA DOS SANTOS GOMES DE CARVALHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1862/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ÉRICA JOSIÉLLEN PLUMA BATISTA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ÉRICA JOSIÉLLEN PLUMA BATISTA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1925/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSILENE PORTES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA PRÉ I C, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSILENE PORTES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1926/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DE MELO GALIANO CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA PRÉ II B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA DE MELO GALIANO CORRÊA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1927/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FÁTIMA DELMONE DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, NA TURMA PRÉ II A, MATUTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FÁTIMA DELMONE DA CONCEIÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1941/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELY RAMOS FRANÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II C, ONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MICHELY RAMOS FRANÇA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1942/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNA MARCELA MELO MORAES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I C, ONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNA MARCELA MELO MORAES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1961/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HÉLIO DOS SANTOS DE ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HÉLIO DOS SANTOS DE ARRUDA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1962/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DEISE FERREIRA LOPES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I A, ONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DEISE FERREIRA LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1963/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA FRANCO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1957/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSIANE NUNES AMARAL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ I B, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSIANE NUNES AMARAL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1882/2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA INES JAQUES JULIO ABELARDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II A, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.321,54 (ONZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA INES JAQUES JULIO ABELARDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1986/2025

CELEBRADO EM: 02.09.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFISSIONAL DE APOIO, ORG. PRÉ-ESCOLA, COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, COMO PROFISSIONAL DE APOIO NA TURMA PRÉ II B - VESPERTINO, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146 DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE SETEMBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.759,73 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.396,53 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 2.479,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1467 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA LARA BUENO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE ESCOLINHA DA ALEGRIA, NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA, GEOMETRIA, CIÊNCIAS, ARTE E CULTURA REGIONAL E GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE OFICINA MATEMÁTICA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 39.247,62 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 8.594,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA LARA BUENO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1468 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSA MEDINA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE ESCOLINHA DA ALEGRIA, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, PLPT, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE RECOMPOSIÇÃO APRENDIZAGEM, OFICINA LINGUAGENS, TECNOLOGIA E SUAS INOVAÇÕES, NAS TURMAS 1º AO 5º MULTIANUAL, 6º/7º, 8º/9º.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 39.247,62 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 8.594,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSA MEDINA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1483 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINÉIA ZANUNCIO PRATES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 15 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISÂNGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO, MAT. 2130, CEDIDA PARA FUNDAÇÃO DE CULTURA/MS, E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º U.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.717,82 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.222,87 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCINÉIA ZANUNCIO PRATES.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1484 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 9º ANO, NAS DISCIPLINAS DE PCLE, NAS TURMAS 1º E 2º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMEIRE RODRIGUES DA LUZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1485 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CHIRLEY SILVA MELO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CHIRLEY SILVA MELO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1486 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEIDE LAURA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA GENI MARTINS MESQUITA SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 8º U, E NA DISCIPLINA PLPT, NAS TURMAS 4º E 5º ANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEIDE LAURA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1487 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSELI FERREIRA CORDEIRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 13 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE LEM -INGLÊS, NAS TURMAS 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DIANE LEIDE TRELHA BRITES, MAT. 6229, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.755,48 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.793,17 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSELI FERREIRA CORDEIRO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1488 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SARA RUI GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º, 7º, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.586,18 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.726,90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SARA RUI GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1498 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JACKELINE PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NA TURMA 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DARINEI MARCOS DE LIMA, MAT. 15800, ATESTADO MÉDICO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, 4º/5º ANO, NA DISCIPLINA PCLE, NAS TURMAS 1º, 2º/3º MULTIANUAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 29.435,68 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.445,77 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JACKELINE PEREIRA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1499 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARCIO DOS SANTOS DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6ºU, 7º U, 8º/9º, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º, 7º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANI GIMENEZ AMORIM, CEDIDA PARA PESTALOZZI E NA DISCIPLINA DE INGLÊS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º/9º ANO,.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 29.435,68 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.445,77 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARCIO DOS SANTOS DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1500 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º, 7º, 8º/9º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 1º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 29.435,68 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.445,77 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1501 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MICHELI DOS SANTOS PINTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E ARTE E CULTURA REGIONAL, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º/9º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 29.435,68 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.445,77 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MICHELI DOS SANTOS PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1502 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, FAZENDA SANTANA, NAS DISCIPLINAS CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º/9º E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º U, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA REGIONAL, NA TURMA 4º/5º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 29.435,68 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 6.445,77 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOSÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1506 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUANE CRISTINA DE SOUZA PACHE DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA NA TURMA 8º/9º E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI _ ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA E MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 39.247,62 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 8.594,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUANE CRISTINA DE SOUZA PACHE DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1507 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AURÉLIO MIGUEL DOS SANTOS ALVIÇO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NAS DISCIPLINAS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, TECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES, E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 39.247,62 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 8.594,37 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E AURÉLIO MIGUEL DOS SANTOS ALVIÇO.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1508 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAICON SIQUEIRA NUNES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, E NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NA DISCIPLINA DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E CORPORAL, NAS TURMAS 1º E 2º/3º.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAICON SIQUEIRA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1509 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º/7º, 4º/5º, E NA DISCIPLINA PCLE NA TURMA 1º, 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSELI DA SILVA, MAT. 5070, CEDIDA PARA PESTALOZZI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.604,98 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.512,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMONE CRISTINA DE ANDRADE.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1510 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALMIR SANTANA TEIXEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, EM FRANKLIN CASSIANO, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AOS PROFESSORES ALUÍSIO BARRETO DO ESPÍRITO SANTO, MAT. 2113, READAPTADO, E PROFESSORA GENI MARTINS MESQUITA, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES E PROFESSOR CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, PERMUTA MIRANDA, MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALMIR SANTANA TEIXEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1527 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVANIR DA SILVA BARROS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 01 HORA AULA EXCEDENTE, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAST URAMS 4º/5º E 6º/7º , E NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JESSICA DOS SANTOS ZANESCO, MAT. 13629, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.604,98 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.512,04 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVANIR DA SILVA BARROS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1526 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 8º U, 6º C, 3ª E 4ª FASE DA EJA, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130 - SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1548 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAIQUELY ANDRADE DE FREITAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE REC. JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE REC. JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAIQUELY ANDRADE DE FREITAS.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1549 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA NUNES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 11 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA NA TURMA 8º/9º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA TURMA 6º/7º, 8º/9º EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NALYGIA DE OLIVEIRA VIGUE, MAT. 6069, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.793,09 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.363,45 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA LÚCIA NUNES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1567 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCAS WAGNER CONTAR VENDIMIATI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA DISCIPLINA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO 1º AO 9º, E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CORPORAIS, DO 8º/9º MULTI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCAS WAGNER CONTAR VENDIMIATI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1568 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALMIR CONSTANT DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS AULAS COMPLEMENTARES DA ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA DISCIPLINA DETECNOLOGIAS E SUAS INOVAÇÕES DO PRÉ AO 9º, E SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NA TURMA 8º/9º.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALMIR CONSTANT DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1569 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSELI ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 8º B, 9ºB, NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA TURMA PLPT, NA TURMA 6º/7º, PCLE, NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º/7º, 4º/5º MULIANUAL, E NA DISCIPLINA DE PCEL, NAS TURMAS 1º, 2º/3º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 23.548,56 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.156,62 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSELI ROSANGELA RODRIGUES SILVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1570 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): THIAGO DA SILVA LUGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9º, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, E NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THIAGO DA SILVA LUGES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1586 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZILDA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS, NAS TURMAS 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, MAT. 6041, SOBREPOSTA NO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZILDA FERNANDES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1587 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEODENILSON CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MAT. 51591, NOMEADO DIRETOR DA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º ANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA, NAS TURMAS 6º U E 7º U, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEODENILSON CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1588 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILZA SOBRINHO VALÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 1º, 6º, 7º, 8º E 9º, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 4º E 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, NOMEADO DIRETOR DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.736,67 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.008,03 (TRÊS MIL E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILZA SOBRINHO VALÉRIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1589 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSY PEDRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, E NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSY PEDRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1590 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º E 3º ANO, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 4º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.736,67 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.008,03 (TRÊS MIL E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1591 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): OMÉRCIO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR RANAN FERRARI PEREIRA, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E OMÉRCIO DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1592 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 2º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E BRUNO PAIVA FAUSTINO ALVES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1593 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DIOGO PIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º U, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DIOGO PIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1618 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINETE BARBOSA PEDRO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 05 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º A, 7º B, 8º U E 9º U, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA, NAS TURMAS 6º U, 8º U E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SUSANA CRISTINA VIANA MENDES, MAT. 2180, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 24.529,76 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.371,48 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINETE BARBOSA PEDRO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1619 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 4º, 5º, 6º, 7º A, 7ºB, 8º, 9º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JEFERSON BLENDER LIPÚ MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1620 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ENIVALDO DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 06 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º A, 7º B, 8º, 9º U, E NA DISCIPLINA GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º, 9º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MICHELE GAVINO DANTAS, MAT. 2235, SOBREPOSTA NA EM ERSO GOMES, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA, NAS TURMAS 7º A E 7º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SUSANA CRISTINA VIANA MENDES, MAT. 2180, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.510,95 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.586,34 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ENIVALDO DIAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1621 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALDIRENE SOUZA CARDOSO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 06 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7ºA, 7ºB, 8º, 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO, MAT. 2130, CEDIDA PARA FUNDAÇÃO CULTURA DO ESTADO MS, NA DISCIPLINA MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA NAS TURMAS 6º U, 7ºA, 7ºB, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, MAT. 13673, PERMUTA MIRANDA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 25.510,95 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.586,34 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALDIRENE SOUZA CARDOSO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1635 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CEANI VERTELINO MARQUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO, NAS TURMAS 2º, 3º/4º MULTIANUAL, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CEANI VERTELINO MARQUES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1636 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDO MOREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WANDERLEY DIAS CARDOSOS, MAT. 17482, DESIGNADO COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO LÚCIO ECHEVERRIA, MAT. 5130, DESIGNADO SEMED, ELAINE PEREIRA DE SOUZA, DESIGNADA PARA SESI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDO MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1637 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RODNEI ELOI DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA, NAS TURMAS 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, SOBREPOSTA NAS ESCOLAS EM ERSO GOMES E CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RODNEI ELOI DA SILVA.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1638 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EVANILZA DA SILVA MASSI MAMÉDIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA TERENA, PLPT, NA TURMA DO 6º ANO, NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA TERENA E PLPT, NA TURMA 7º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EVANILZA DA SILVA MASSI MAMÉDIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1639 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANO PEREIRA MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º, 9º, E NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANO PEREIRA MENDES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1640 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANA DE CARVALHO, DESIGNADA COORDENADORA DA EM FRANKLIN CASSIANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDREA DE ARRUDA CHIMENES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1660 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALVISORE GOES GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º ANO, 3ª/4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALVISORE GOES GONÇALVES.



EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1661 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NADIA FLÔRES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U, E NA 3ª/4ª FASE EJA, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DARINEI MARCOS LIMA, MAT. 15800, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 21.586,18 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.726,90 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NADIA FLÔRES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1662 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINEY CORREA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6ºU, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6ºU, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA TURMA 6ºU, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 3º/4ºMULTI, 8º E 9º U, NA DISCIPLINA NA EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.585,38 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.880,01 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINEY CORREA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1663 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GIAN FABRICIO MASSI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NAS DISCIPLINAS DE PCLE, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1ª/2ª FASE EJA, E NAS DISCIPLINAS DE PLPT, LÍNGUA INGLESA, HISTÓRIA, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA E EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 3ª/4ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GIAN FABRICIO MASSI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1664 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DARINEI MARCOS DE LIMA, MAT. 15800, SOBREPOSTO NA EMP PANTANEIRA NE SANTANA, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º, 3ª/4ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1665 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º E 7º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA, MAT. 5189, NOMEADA DIRETORA DA EMIP FELICIANO PIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1666 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 2º, 3º/4º MULTIANUAL, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NO NE COLÔNIA NOVA, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTI, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 23.548,56 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.156,62 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1667 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 3º/4º MULTI, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º U, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 5º, 6º E 7º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSANGELA GOMES BOTELHO, MAT. 13621, LICENÇA PARA ESTUDOS A PARTIR 01/08/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA FRANCISCO PAIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1668 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FERNANDA AMORIM LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS, NAS TURMAS 6º U, 7º U, 8º E 9º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SUSANA CRISTINA VIANA MENDES, CEDIDA PARA SED/MS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º U, 3ª/4ª FASE EJA, E NO NE COLÔNIA NOVA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTI, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA AMORIM LULU.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1675 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEEMIAS DA SILVA TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS, 3º ANO, 4º/5ºMULTIANUAL, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.736,67(TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.008,03 (TRÊS MIL E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEEMIAS DA SILVA TIAGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1676 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º U, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA INGLESA, NAS TURMAS 6º, 7º, 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SILVIA AMORIM RAMOS, MAT. 6041, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NA TURMA 6º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, MAT. 6295 , DESIGNADA PARA O PROJETO SESI INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.736,67(TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.008,03 (TRÊS MIL E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – .2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1677 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JANE FRANCISCO ANTONIO CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELAINE PEREIRA DE SOUZA, DESIGNADA PARA SESI, E NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.774,28 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.578,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JANE FRANCISCO ANTONIO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1678 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TIAGO LUIZ PIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE MANOEL DE HOLANDA, MAT. 15801, SOBREPOSTO NA EM FRANKLIN CASSIANO, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.774,28 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.578,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TIAGO LUIZ PIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1679 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JESUINA DA SILVA SAMUEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NA TURMA 8º E 9º U, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 7º, 8º, 9º U, E NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NAS TURMAS 6º E 7º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.736,67 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.008,03 (TRÊS MIL E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JESUINA DA SILVA SAMUEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1680 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROCIANE MENDES DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NA TURMA 6º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÉDES, MAT. 5037, SOBREPOSTA NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 7º ANO, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.774,28 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.578,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROCIANE MENDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1681 /2025

CELEBRADO EM: 04.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DÉBORA BRAGA DE ARRUDA VIÉDES, MAT. 5037, SOBREPOSTA NA EM FRANKLIN CASSIANO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 04 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.337,31 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELOHAYNA ESTEVÃO TIAGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1689 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º A, 7º A E 8º A, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 6º A E 7º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024, E EM VIRTUDE DE VACÂNCIA POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1690 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º A, 9º B, 6º C, E NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 3ª FASE, 4ª FASE, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILDA FÁTIMA MORAES OLIVEIRA SILVA - CEDIDA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRESSA MAYARA VIDAL COSSARI.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1691 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 8º, 9º, 3ª FASE E 4ª FASE, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS, NAS TURMAS 8º A E 9º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MELCHIOR DA SILVA DUARTE, MAT. 425 , ENCONTRA-SE DE ATESTADO MÉDICO POR 30 DIAS, A PARTIR DE 26/07/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.440,42 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA: 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

A) O VALOR DE R\$ 143,24 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1692 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RUBENS DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º B, 7º A, 7º B, 8º A, 8º B, 9º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ORLANDO GEORGE DE ALMEIDA, MAT. 13624, NOMEADO DIRETOR DO CAIC ANTONIO PACE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RUBENS DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1777 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSEMEIRE NASCIMENTO MARTINS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 3ª FASE, 4ª FASE, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NAS TURMAS 3ª E 4ª FASE, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA PAULA DE LIMA SILVA, MAT. 13642 - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSEMEIRE NASCIMENTO MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1778 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉA LIPÚ CORRÊA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NA TURMA 6º A, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE HISTÓRIA, NAS TURMAS 6º/7º E 8º/9º, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR WALTER DA SILVA DUARTE, MAT. 452, READAPTADO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉA LIPÚ CORRÊA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1779 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 12 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, NAS TURMAS 6º A, 6º B, 7º A, 7º B E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO, MAT. 358, LICENÇA PRÊMIO DE 01/08 A 28/11/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.399,18 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.578,31 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1780 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º A, 2º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI, DESIGNADO PARA FEMEA, E NA EM VISCONDE DE TAUNAY, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS DE 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º, 8º/9ºMULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 19.623,79 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1782 /2025

CELEBRADO EM: 12.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA MARCOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, NAS TURMAS 7º, 8º E 9º U E NA DISCIPLINA DE GEOMETRIA, NAS TURMAS 8º E 9º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA TAMARA MEDEIROS GONÇALVES CAYRES, MAT. 22982, ATESTADO MÉDICO POR 15 DIAS, A PARTIR DE 11/08/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.008,03 (TRÊS MIL E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.864,79 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2025;

B) O VALOR DE R\$ 143,24 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEONICE MARIA MARCOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1797 /2025

CELEBRADO EM: 01.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º, NA DISCIPLINA DE PLPT NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JORGE MANOEL DE HOLANDA, DESIGNADO PARA PROJETO RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 23.548,56 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.156,62 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1988 /2025

CELEBRADO EM: 26.08.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA BIBIANA NUNES QUEVEDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, ORG. ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE LEM- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, NAS TURMAS 4ºA, 4º B, 6ºA, 6ºB, NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE LEM - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º E 4º/5º, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE LEM- LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS, NAS TURMAS 6º/7º, 8º/9º E 4º/5º, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LENA ALVES DA SILVA, MAT. 5138, ATESTADO MÉDICO DE 21/08 A 19/10/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE AGOSTO DE 2025, COM TÉRMINO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 9.883,51 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 859,44 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO /2025;

A) O VALOR DE R\$ 4.297,18 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA BIBIANA NUNES QUEVEDO.



ATA COMTUR



ATA COMTUR
Nº 15/2025

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	29 de setembro de 2025.
LOCAL:	SECTUR e on-line.
HORÁRIO:	15 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Expediente	O presidente do COMTUR Robson de Carvalho, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos de maneira presencial e online, conforme listas de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Pautas do dia	1. Expediente: a - Comunicação sobre publicação/documentação do conselho; 2. Diretoria: a - Informe sobre os assuntos tratados na reunião com FUNDTUR/MS, SECTUR e gabinete do Prefeito sobre Plano de Ações - Morro do Paxixi; b - Tratativas do processo eleitoral do COMTUR; 3. SECTUR: Repasse de informações quanto às orientações jurídicas para o processo de eleição do Conselho.
Pauta do dia	De início, o presidente Robson de Carvalho demandou que fosse tratado sobre a demanda do Processo Eleitoral, por conta do prazo a ser atendido. As demais pautas serão reconduzidas. A senhora Aline B. da Costa Miranda deu encaminhamento das pautas do dia com relação a eleição do COMTUR, relatando que foram publicadas as atas e resoluções anteriores, nesse sentido oficializando a escolha de um novo presidente para encerramento do mandato atual, devido a saída da presidente anterior deste conselho. Em reunião com o jurídico da prefeitura, a Dra Elizabeth Ortiz nos orientou que se abra um plenária para inserção de novos conselheiros, em virtude de já se ter esgotado o período de dois anos e uma recondução. Em resumo, enviou orientações sobre o processo eleitoral, onde, após a prorrogação dos atuais conselheiros pelo período de 04/09/2025 a 31/10/2025, através do Decreto Municipal 185/25, o atual presidente do conselho deverá oficializar as entidades (Poder Executivo





ATA COMTUR
Nº 15/2025

	Municipal, Sociedade Civil e Segmentos Turísticos) para que as mesmas indiquem os representantes para compor o novo Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, nos termos do art. 15 da lei 2.854/2023 e que determina o regimento interno. Observando que o regimento interno prevê a mudança de 1/3 de seus membros. No ato contínuo, o atual presidente deverá conduzir todo o processo eleitoral, para escolha do novo presidente, nos termos do regimento interno que deverá ser escolhido entre os novos membros nomeados. Diante disso, em comum acordo todos os conselheiros presentes na reunião, concordaram em realizar uma Chamada Pública, inclusive para os membros que já fazem parte do Conselho. Logo após obtermos informações sobre os interessados em compor as cadeiras, será agendada uma nova reunião para deliberação dos próximos passos para a eleição.
Informativo	As pautas que não foram indicadas na atas serão tratadas nas próximas reuniões.
Encerramento	O presidente Robson de Carvalho agradeceu aos conselheiros e demais presentes e finalizou a reunião.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1	Pedro Mendes Fialho	SECTUR
2	Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR
3	Andréia Vaz Nascimento	SECTUR
4	Humberto Antonio Fleitas Torres	SEMA
5	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
6	Lusiane Fredrich	Meios de Hospedagem
7	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidade Tradicionais
8	Maria Lúcia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo





ATA COMTUR
Nº 15/2025

9	Vandir José Aniceto de Lima	OAB/MS - 3ª Subseção Aquidauana
10	Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos
11	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
12	Tiago Junior Pasquetti	Instituições Públicas de Ensino Superior

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA VAZ NASCIMENTO
Data: 02/10/2025 10:46:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andréia Vaz Nascimento
SUPLENTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON DE CARVALHO
Data: 02/10/2025 10:44:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Robson de Carvalho
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS



COMTUR – Reunião Extraordinária
Data: 29/09/2025 Horário: 15h
Local: SECTUR Cidade: Aquidauana/MS



LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1. Titular: Pedro Henrique Mendes Fialho	SECTUR	on-line
2. Suplente: Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR	on-line
3. Titular: Janir Gonçalves Leite	SECTUR	
4. Suplente: Andréia Vaz Nascimento	SECTUR	Andréia Vaz
5. Titular: Emerson Pinheiro dos Santos	SEPLAN	
6. Suplente: Alípio Eduardo de Mattos Barbosa	SEPLAN	
7. Titular: Bruno Paiva	SEMA	
8. Suplente: Humberto Antonio Fleitas Torres	SEMA	on-line
9. Titular: Tiago Junior Pasquetti	IPES - UEMS	on-line
10. Suplente: Ana Grazielle Lourenço Toledo	IPES - UFMS	
11. Titular: Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais	on-line
12. Titular: Dalva Mirian Coura Aveiro	Assoc., Sind. e ONG	
13. Suplente: Alexandre Gustavo Riva Perico	Assoc., Sind. e Ong	
14. Titular: Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem	Ely Souza Fernandes

COMTUR – 2024-2025

1





COMTUR – Reunião Extraordinária
Data: 29/09/2025
Local: SECTUR
Horário: 15h
Cidade: Aquidauana/MS



	CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
15.	Suplente: Lusiane Fredrich	Meios de Hospedagem	<i>on-line</i>
16.	Titular: Mara Perico	Serv. de Alimentos e Bebidas	
17.	Suplente: Cláudia Rosa de Azevedo	Serv. de Alimentos e Bebidas	
18.	Titular: Claiton Medina	Ag. de Turismo e Org. de Eventos	
19.	Suplente: Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos	<i>Robson de Carvalho</i>
20.	Titular - Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo	<i>on-line</i>
21.	Suplente - Maria Lucia Dias de Moraes	Guias e Condutores de Turismo	<i>on-line</i>
22.	Titular – Vândir José Aniceto de Lima	OAB - Aquidauana	<i>on-line</i>
23.	Suplente – Leticia de Arruda Hayad Rego	OAB - Aquidauana	

Convidados:

	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
24.			
25.			
26.			

COMTUR – 2024-2025

2

Carimbo de data/hora	Nome	Telefone	Instituição/Empresa	Declaro ter participado da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Aquidauana realizada on-line na data de 29/09/2025 - às 15h.
29/09/2025 16:10:32	Tiago Pasquetti	67999984078	UEMS	Sim
29/09/2025 17:02:31	Pedro Fialho	67984115718	sectur	Sim
29/09/2025 17:31:50	Luiz Miguel Balbuena	67 991198061	Guia de Turismo	Sim
29/09/2025 17:50:51	Lusiane Fredrich	67999861014	Fazenda Ana-Lu	Sim
01/10/2025 09:30:27	Humberto A. F. Torres	67.996.480.640	SEMA	Sim
01/10/2025 09:35:45	Maria Lucia Dias de Moraes	98455-1964	Guia de turismo	Sim
01/10/2025 09:36:38	Jamil Albuquerque de Moraes	67991641715	Chácara dos Mirantes	Sim



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137/2025.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública para ser fiscal do Processo Administrativo nº 024/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 021/2025, cujo objeto é a aquisição futura de bens permanentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme abaixo:

Servidora: Caroline Cristina da Silva - CPF: XXX. XXX.691-29

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2025.

- Original Assinado-

Vereador **Evertton Romero**

- Presidente da Câmara –

PORTARIA Nº 136/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a pedido do Vereador Juraci Jesus, o Sr. Leonardo Calvis Souza para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo DAS-5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de outubro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 138/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 025, de 05 de fevereiro de 2025, que designou servidores públicos para atuarem como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio nas contratações disciplinadas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de outubro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 33.104.951/0001-60

OBJETO: Aquisição futura de bens permanentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 6.903,00 (seis mil e novecentos e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Ricardo Kuck Rodrigues, representante legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: LENICE GOMES ALVES RIBEIRO ME - CNPJ: 15.922.214/0001-92

OBJETO: Aquisição futura de bens permanentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Roney Bento Alves Ribeiro, representante legal da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 08.091.350/0001-12

OBJETO: Aquisição futura de bens permanentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 5.124,00 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Eduardo Alves de Oliveira, representante legal da empresa.

